



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.436/2018, 2 de agosto de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **RODRIGO MODESTO PORTELA**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.358.840-5/SSPPR, nomeado em 17 de julho de 2008 no cargo de Projetista, matrícula funcional 1280/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 / 8 / 2018

Página: 01 edição 1949